

RESOLUÇÃO Nº 113/2024 – CAP

Homologa o Contrato Administrativo n.º 42/2024, que entre si celebram o Município de José Boiteux e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43294/2024, tomada em sessão de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato Administrativo n.º 42/2024, que entre si celebram o Município de José Boiteux e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação de Curso “Proteção Legal – Infância e Adolescência”, que visa capacitar os membros da rede de proteção de José Boiteux quando às normas legais e ações protetivas, com foco nas temáticas de direito da família, criança, adolescente e sociedade, voltadas às garantias de direitos e ao fortalecimento da rede de proteção e sistema de garantias voltados às crianças e adolescentes do município de José Boiteux e o certificado será emitido pela UDESC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP